



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento de Informação N° DE 2016 (Do Sr. Fernando Francischini)

Requer seja encaminhado
Pedido de Informação ao Exmo.
Senhor Ministro de Estado da
Justiça, José Eduardo Cardozo,
sobre a falta de regulamentação
da Lei nº 12.855, de 2 de
setembro de 2013.

Egrégia Mesa Diretora da Câmara Dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, I, combinado com art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhado Pedido de Informação ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre a **razão da falta de regulamentação da Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013**, que *institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços.*

JUSTIFICAÇÃO

Foi aprovado na Câmara dos Deputados, em 02/07/2013, o Projeto de Lei nº 4.264/2012, que dispõe do adicional de fronteira. No dia seguinte, ele foi encaminhado ao Senado Federal para revisão.

A Presidente da República sancionou a Lei nº 12.855, em 12 de setembro de 2013, concedendo legalmente o adicional para as categorias ali elencadas, dentre elas, as carreiras da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Esse adicional de permanência é um valor sobre o subsídio para premiar os profissionais que são lotados nas regiões de fronteiras.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A legislação entrou em vigor, porém, até a data de hoje (03/02/2016) não houve a devida regulamentação da aludida Lei, deixando os profissionais que cuidam das fronteiras brasileiras sem receber aquele benefício legal.

Importante mencionar a grande crise financeira que assola o país, onde o Governo aumentou impostos para cobrir o rombo da malversação do dinheiro público. A possível volta da CPMF atingirá diretamente o bolso do cidadão.

Ora, o Governo está responsabilizando o povo por sua incapacidade de gestão. Quando se consegue algum benefício para o trabalhador, fica sem recebê-lo por conta da inércia governamental.

De fato, o exercício da profissão por aqueles agentes públicos nas fronteiras brasileiras tem sido um verdadeiro calvário. As condições de trabalho são péssimas. Em razão disso, há exíguo efetivo para trabalhar naquelas regiões. Com isso, facilita sobremaneira a entrada de imigrantes ilegais, de contrabando, de drogas e de armas, ameaçando excessivamente a segurança nacional.

Diante do exposto, é dever desta Casa exigir do Poder Executivo o perfeito funcionamento das políticas públicas, incluindo o pagamento correto dos benefícios já previstos em lei daqueles que se prontificam a proteger as fronteiras de nosso país.

Sala das Sessões, em de de 2016

Dep. Fernando Francischini
Solidariedade/PR